



INDICAÇÃO Nº 635 / 2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de campanha de conscientização sobre os sintomas e prevenção da Febre Maculosa, bem como a pulverização preventiva adequada nos parques do município contra o carrapato transmissor da doença.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a conscientização da população sobre os sintomas e prevenção da Febre Maculosa, bem como a pulverização preventiva adequada nos parques do município contra o carrapato transmissor da doença.

Diante dos recentes casos de febre maculosa registrados no Brasil é necessário que o Poder Executivo Municipal oriente a população sobre os sintomas e as ações sobre como lidar em casos suspeitos da doença, sendo de suma importância também, que haja a pulverização preventiva nos parques municipais, já que na maioria deles há animais silvestres que podem conter o carrapato infectado e transmissor da Febre maculosa.

A febre maculosa é uma doença infecciosa, febril aguda e de gravidade variável. Ela pode apresentar desde as formas clínicas leves e atípicas até formas graves, com elevada taxa de letalidade, por isso devemos nos preocupar, informar e prevenir a população. A doença também se agrava pela demora em descobrir o diagnóstico, em descobrir que se trata de Febre Maculosa.

A Prevenção, segundo o Ministério da Saúde, da febre maculosa é baseada no impedimento do contato com o carrapato, ficando evidente a importância da pulverização preventiva. O Ministério da Saúde recomenda a adoção de algumas medidas para evitar a doença, principalmente em locais onde há exposição a carrapato, quais sejam, usar roupas claras para ajudar a identificar o carrapato, usar calças, botas e blusas com mangas compridas ao caminhar em áreas arborizadas e gramadas, evitar andar em locais com grama ou vegetação alta, usar repelentes que possuem proteção contra carrapatos, realizar o controle com antiparasitário nos animais domésticos, retirar os carrapatos (caso sejam encontrados no corpo), preferencialmente com auxílio de uma pinça (de sobrancelhas ou pinça cirúrgica auxiliar), não esmagar o carrapato com as unhas, pois ele pode liberar bactérias e contaminar partes do corpo com lesões. Quanto mais rápido retirar os carrapatos do corpo, menor será o risco de contrair a doença.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida, em caráter de urgência, pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Dr. Edson
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 20 de junho de 2023